

Artigo 31.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo aprovado na 41.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 9 de março de 2015, e na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 25 de junho de 2015.

Artigo 32.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicitação, nos termos legais.

(¹) Valor Acrescentado Bruto: constitui o resultado líquido da produção avaliada a preços de base e diminuída do consumo intermédio avaliado a preços de aquisição. O valor acrescentado é registado a preços de base.

(²) Equivalente a Tempo Completo.

312034667

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**Aviso n.º 2729/2019****Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)**

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2018, aprovou por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.

A alteração aprovada incide sobre o Regulamento do Plano — Aditamento do artigo 12.º-A.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Deliberação

Camilo António Morais, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, declara para os devidos efeitos que, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal, por maioria, com 59 votos a favor e 2 abstenções, deliberou aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.

14 de janeiro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Camilo António Morais*.

Aditamento ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros

Artigo 12.º-A

Regularizações no âmbito do RERAE (Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro)

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento parcial ou integral, das prescrições do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas respetivas atas das conferências decisórias.

612021885

MUNICÍPIO DE MONFORTE**Aviso n.º 2730/2019****Lista unitária de ordenação final**

Decorrido o prazo de Audiência aos interessados, nos termos do CPA, conjugado com o artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte do único candidato que concorreu e compareceu a todos os métodos de seleção.

Assim e para efeitos consignados no n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se pública a lista unitária do procedimento concursal para contratação de um Técnico Superior na área de Agronomia, para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Classificação do candidato:

Jorge Manuel Rento Pereira — 17,10 valores.

Candidatos Excluídos:

Não houve.

Mais se faz público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 28 de dezembro de 2018, foi homologada a lista de classificação final.

A lista foi afixada no átrio dos paços do Município, e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Monforte e enviada a todos os candidatos.

O processo do procedimento concursal poderá ser consultado durante o horário normal de funcionamento.

4 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Nuno Lagem*.

312007426

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**Aviso n.º 2731/2019****Regresso ao cargo de Coordenadora Técnica**

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, torna público que a trabalhadora Jacinta Maria Lourenço Paes regressa ao cargo de Coordenadora Técnica, sendo que o referido ato administrativo produzirá efeitos no dia 03 de janeiro de 2019 (inclusive, independentemente da sua publicação no *Diário da República*).

3 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Valdemar Gomes Fernandes Alves*.

311992823

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 2732/2019****Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para a carreira/categoria de Técnico Superior****Manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção/Convocatória para realização do 2.º método de seleção**

1) Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção Avaliação Curricular (AC), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Certo para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), conforme Aviso de abertura n.º 12426/2018, publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 29-08-2018, Ref.ª LL).